

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato de inexigibilidade com a empresa **DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S.**, pessoa jurídica de direito privado cadastrado sob o CNPJ/MF nº: 21.698.262/0001-41, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Jacaré dos Homens ao final do Trabalho, sob os fundamentos do artigo 13, inciso V e artigo 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Jacaré dos Homens/AL, 25 de agosto de 2023.



JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
PREFEITO